



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

**NOTA EXPLICATIVA Nº 4 / 2021 SUEI- 16085**

A Formação Inicial para as Equipes Escolares dos Centros de Ensino em Período Integral (CEPIs) é um importante meio para a apresentação da Concepção Pedagógica e de Gestão adotada nos CEPIs, bem como, para o esclarecimento de dúvidas sobre a organização dos espaços da escola, sobre as funções e atribuições de cada um, sobre a matriz curricular e a distribuição da carga horária, entre outras, devendo também ser um momento de escuta. A ideia é que esses momentos formativos propiciem aos participantes um melhor entendimento acerca do Programa Educação Plena e Integral que normatiza (Lei n.º 20.917. de 21 de dezembro de 2020) os CEPIs para que possam iniciar as atividades em tempo integral de forma mais tranquila e consciente do seu papel.

Essa formação será realizada para os Profissionais da Educação que atuam nas escolas elegíveis à implantação do Programa Educação Plena e Integral / 2022, o convite se estende à equipe pedagógica das Coordenações Regionais de Educação.

Portanto, a Formação Inicial com as Equipes Escolares dos CEPIs é uma forma de mantê-las inteiradas dos processos pedagógicos e de gestão desenvolvidos e de adquirir novos conhecimentos em relação às práticas pedagógicas e tendências de ensino em tempo integral, o que permite um processo de ensino mais atrativo para os estudantes.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), por meio da Superintendência de Educação Integral (SUPEI), propõe a Formação Inicial para as equipes dos CEPIs que serão implantados em 2022. Tal formação está sendo planejada para acontecer na semana do dia 17 a 21 de Janeiro de 2022 por grupos de escolas, e uma média de 2000 professores sendo 1000 a cada dois dias e meio atendendo os protocolos de biossegurança.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Márcia Rocha de Souza Antunes  
Superintendente de Educação Integral



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Superintendente**, em 18/11/2021, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000025299190 e o código CRC 0D3CA5ED.

GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 20200006045228



SEI 000025299190